



# OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 17 - Quarta-feira, 22 de setembro de 2021 - Nº 1322 - Distribuição Gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CORDEIRÓPOLIS



## **Audiência Pública**

Lei Orçamentária  
Anual (LOA) - 2022

**Dia 27/09, às 11h**



**No Facebook da Prefeitura de Cordeirópolis**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, convida a todos para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a respeito de emenda ao **PLANO DIRETOR** (Altera o Art. 29 da Lei Complementar nº 177, de 29 de dezembro de 2011 (Institui o Plano Diretor do Município de Cordeirópolis e dá outras providências), conforme específica), com publicidade no **Jornal Oficial do Município**, sendo a **audiência dia 23 de setembro de 2021, quinta-feira, às 19h00, no Auditório da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Rua Carlos Gomes nº 999 – Jardim Jafet - Cordeirópolis, Estado de São Paulo.**

Cordeirópolis, 01 de setembro de 2021.

**Gumercindo Ferraz da Silva Filho**  
Diretor de Habitação

**Sandra Cristina dos Santos**  
Secretária M. de Justiça e Cidadania

E-mail para contato: [justica.cidadania@cordeirópolis.sp.gov.br](mailto:justica.cidadania@cordeirópolis.sp.gov.br)

Município de Cordeirópolis

**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, convida a todos para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a respeito de emenda ao **PLANO DIRETOR** (Altera o Art. 96 da Lei Complementar nº 178, de 29 de dezembro de 2011 (Dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo do município de Cordeirópolis, suas normas disciplinadoras e dá outras providências), conforme específica), com publicidade no **Jornal Oficial do Município**, sendo a **audiência dia 23 de setembro de 2021, quinta-feira, às 19h00, no Auditório da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Rua Carlos Gomes nº 999 – Jardim Jafet - Cordeirópolis, Estado de São Paulo.**

Cordeirópolis, 01 de setembro de 2021.

**Gumercindo Ferraz da Silva Filho**  
Diretor de Habitação

**Sandra Cristina dos Santos**  
Secretária M. de Justiça e Cidadania

E-mail para contato: [justica.cidadania@cordeirópolis.sp.gov.br](mailto:justica.cidadania@cordeirópolis.sp.gov.br)

Município de Cordeirópolis

**Decreto nº 6.422 de 1º de setembro de 2021**

Dispõe sobre a nomeação dos representantes da Procuradoria Geral do Município de Cordeirópolis; das Secretarias Municipais; e, Autarquia Municipal, para atuarem como Interlocutores de Controle Interno, conforme específica e dá providências correlatas.

**José Adinan Ortolan** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições; e,

**Considerando** o disposto no artigo 18 do Decreto nº 6.340 de 15 de março de 2021 (Dispõe sobre o Regimento Interno da Controladoria Interna do Município de Cordeirópolis, conforme específica e dá outras providências).

**Decreta**

**Art. 1º** - Fica a contar de 1º de setembro de 2021, nomeados os representantes da Procuradoria Geral do Município de Cordeirópolis; das Secretarias Municipais; e, Autarquia Municipal para atuarem como Interlocutores de Controle Interno.



# JORNAL OFICIAL

## do Município de Cordeirópolis - SP

**EXPEDIENTE** email: [jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br)

**Produzido por:** Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis  
**Jornalista Responsável:** Denis Euripedes de Oliveira Suidedos - MTB: 0071498/SP  
**Diagramação:** Sócrates Bolorino  
**Impressão:** Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI  
**Composição:** Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$ 621,80  
 O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Praça Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

[www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)

**Procuradoria Geral do Município (PGM);**

Solange Aparecida da Silva – Titular  
Sandra Luzia Bonato do Nascimento – Suplente

**Representantes - Secretaria Municipal de Governo e Segurança Pública (SMGSP)**

Fabiano João Santiago – Titular  
Bruno Henrique de Souza Oliveira – Suplente

**Representantes - Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania (SMJC)**

Thauanne Tupinamba de Assunção Lourenço – Titular  
Gumercindo Ferraz da Silva Filho – Suplente

**Representantes - Secretaria Municipal de Administração (SMA)**

Celso Desiderio Gomes – Titular  
Márcia da Silva – Suplente

**Representantes - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamentos (SMFO)**

Renato Marcelo Mascarin – Titular  
Vicente Polleti – Suplente

**Representantes - Secretaria Municipal de Educação (SME)**

Silvana Alves Melo – Titular  
Camila Rinaldi – Suplente

**Representantes - Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**

Adriane Buzatto – Titular  
Elisângela Fernandes – Suplente

**Representantes - Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social (SMMDS)**

Victor Rossi Leite – Titular  
Vânia Maria Hespagnol Peruchi – Suplente

**Representantes - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável (SMDS)**

Patrícia Rodrigues – Titular  
Ricardo Luiz Poli – Suplente

**Representantes - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos (SMCTE)**

Renan de Lima – Titular  
Cássia de Moraes – Suplente

**Representantes - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL)**

Eliana Paula Garcia Moraes – Titular  
Herin Ozelo – Suplente

**Representantes - Secretaria Municipal de Obras e Planejamento (SMOP)**

Luana Fernanda Torquato da Silva – Titular  
Alexandre Soares Rubin – Suplente

**Representantes - Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SMSP)**

João Alberto dos Santos – Titular  
Neires Maris Sant'Anna – Suplente

**Representantes - Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA)**

Laleska dos Santos – Titular  
Mariani Aparecida Bertanha – Suplente

**Representantes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)**

Osmar dos Santos – Titular  
Adriano Malosso – Suplente

**Art. 2º** - Os Interlocutores de Controle Interno acima nomeados conforme disposto no “caput” do artigo 1º deste Decreto, terão as seguintes atribuições abaixo relacionadas:

I – ter como principal missão dar suporte ao funcionamento do Sistema de Controle Interno em seu âmbito de atuação e servirá de elo entre a unidade executora do Sistema e a Controladoria Interna, tendo como principais atribuições:

a) - dar suporte técnico à Controladoria Interna nas questões de mapeamento de processos e a elaboração de Instruções Normativas do SCI.

- b) - realizar em conjunto com a Controladoria Interna a elaboração e/ou atualizações de manuais de rotinas internas.
- c) - identificar e acompanhar os “pontos de controle”, inerentes ao sistema administrativo ao qual a sua unidade está diretamente envolvida, assim como, no estabelecimento dos respectivos procedimentos de controle;
- d) - exercer o acompanhamento sobre a efetiva observância das Instruções Normativas dos SCI a que a sua unidade está sujeita e propor o seu constante aprimoramento;
- e) - encaminhar à autoridade superior da sua respectiva pasta, na forma documental com cópia à Controladoria Interna, as situações de irregularidades ou ilegalidades que vierem a seu conhecimento mediante denúncias ou outros meios, juntamente com indícios de provas;
- f) - prover o atendimento às solicitações de informações e de providências encaminhadas pela Controladoria Interna;
- g) - reportar ao titular do órgão setorial e sua chefia superior, com cópia para a Controladoria Interna, as situações de ausência de providências para a apuração e/ou regularização de desconformidades.
- h) - auxiliar nas providências e solicitações demandadas pelo controle externo e interno da Administração Pública através da Controladoria Interna.

**Art. 3** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, ao 1º de setembro de 2021, 123 do Distrito e 74 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos  
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 1º de setembro de 2021.

### Portaria nº 11.933 de 09 de setembro de 2021

Dispõe sobre a nova constituição da Comissão Municipal de Emprego de Cordeirópolis, conforme especifica.

**José Adinan Ortolan** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** o disposto no Processo Administrativo nº 1932/2021, de 14/06/2021,

#### Resolve

**Art. 1º** - Fica a contar de 09 de setembro de 2021, alterada a composição da Comissão Municipal de Emprego de Cordeirópolis e, para sua formação serão nomeados como membros os seguintes representantes:

#### Representantes do Governo Municipal – Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Titular – Joice Caroline da Silva  
Suplente – José Antonio Giardini

#### Representantes dos Trabalhadores – Sindicato da construção.

Titular – Ademar Rangel da Silva  
Suplente – Bruna Alexandre Kuhl

#### Representantes dos Empregadores – Associação Comercial, Industrial, Agropecuária de Cordeirópolis - SP

Titular – Ivan Rocha Rodrigues  
Suplente – José Roberto Minatel

**Parágrafo Único** - Nas ausências ou impedimentos dos titulares assumirão os respectivos suplentes.

**Art. 2º** - Pelas atividades exercidas na Comissão, os seus representantes, titulares e suplentes não receberão qualquer tipo de remuneração, portanto, sem ônus ao Município, sendo consideradas relevantes ao serviços público municipal.

**Art. 3º** - O mandato de cada representante é de 3 (três) anos, admitida a recondução por uma única vez e por igual período, cumprindo-lhes exercer suas funções até a designação de seus substitutos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 10.916, de 02.07.2018 e a Portaria nº 11.527, de 27.03.2020.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 09 de setembro de 2021, 123 do Distrito e 74 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos  
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 09 de setembro de 2021.

### Portaria nº 11.934 de 10 de setembro de 2021

Dispõe sobre a exoneração de servidor lotado em Função Gratificada e recondução ao seu emprego público de origem no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

**José Adinan Ortolan**, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

#### Resolve

**Art. 1º** - Fica a contar de 10 de setembro de 2021, exonerado o servidor Leonardo Maximiliano Anselmo da Silva, lotado na Função Gratificada de Coordenador de Sistema de Monitoramento - FG. 3 - Secretaria de Governo e Segurança Pública (Lei Complementar nº 280, de 22.07.2019).

**Art. 2º** - Fica a contar de 10 de setembro de 2021, reconduzido o servidor Leonardo Maximiliano Anselmo da Silva, ao seu emprego público de origem, ou seja, Guarda Civil Municipal - Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Governo e Segurança Pública.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 10 de setembro de 2021, 123 do Distrito e 74 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos  
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 10 de setembro de 2021.

### Portaria nº 11.935 de 13 de setembro de 2021

Cessa a atividade funcional de servidor, por motivo de falecimento, conforme especifica.

**José Adinan Ortolan** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

#### Resolve

**Art. 1º** - Cessa a atividade funcional do servidor Sr.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2021

**Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente.**

**José Adinan Ortolan**, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações **HOMOLOGA** a decisão da Pregoeira Luiziana Aparecida Gonzaga, nomeada pela Portaria N.º: 11.569/2020, que adjudicou quanto ao Pregão Eletrônico N.º 028/2021 – Registro de Preços, classificando como vencedoras as empresas Aliança Comércio e Distribuição Ltda – EPP para o item 29 com valor total de R\$2.649,20 (dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte centavos); Boing Comércio Atacadista de Materiais Ltda – EPP para os itens 12 e 23 com valor total de R\$9.233,29 (nove mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos); Cota.com Comércio e Serviços Ltda – EPP para o item 28 com valor total de R\$17.977,50 (dezesete mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); Karisma Limeira Magazine Ltda – ME para o item 26 com valor total de R\$186.900,00 (cento e oitenta e seis mil e novecentos reais); Mgserv Gestão Ambiental em Tecnologias Sustentáveis Ltda – EPP para os itens 07, 24 e 27 com valor total de

Marcos Antonio Domingues da Silva, lotado no emprego público de Trabalhador Braçal - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Serviços Públicos, em decorrência de seu falecimento ocorrido no dia 13.09.2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, cessando os efeitos da Portaria nº 3.919, de 16.04.1996.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 13 de setembro de 2021, 123 do Distrito e 74 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos  
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 13 de setembro de 2021.

### Portaria nº 11.936 de 13 de setembro de 2021

Convalida com efeito retroativo a suspensão do Contrato de Trabalho de servidora do Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

**José Adinan Ortolan** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** o disposto no Processo Administrativo nº 2520/2021, de 16.08.2021.

#### Resolve

**Art. 1º** - Fica convalidada com efeito retroativo a 1º.09.2021, a suspensão do Contrato de Trabalho da servidora Edna da Silva Rodrigues, portadora do RG nº 27.385.438, lotada no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento infantil – ADI - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade - Secretaria de Educação, no período de 3 (três) meses, sem implicar em sua ruptura e sem remuneração, tudo de conformidade com o Termo Bilateral de Suspensão Temporária do Contrato de Trabalho, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e a servidora, anexo a esta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.09.2021, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 13 de setembro de 2021, 123 do Distrito e 74 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos  
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 13 de setembro de 2021.



R\$64.192,80 (sessenta e quatro mil, cento e noventa e dois reais e oitenta centavos); Ricardo Gonçalves Itapira para os itens 02, 03, 04, 05, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 com valor total de R\$42.868,29 (quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e nove centavos); Rodrigo Tonelotto para os itens 08, 09, 10, 11 e 30 com valor total de R\$65.947,67 (sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos) e Tecmat Distribuidora Comercial e Empresarial Eireli – EPP para os itens 01, 06, 22 e 25 com valor total de R\$39.418,57 (trinta e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos), com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **homologado** o objeto desta licitação às empresas Aliança Comércio e Distribuição Ltda – EPP; Boing Comércio Atacadista de Materiais Ltda – EPP; Cota.com Comércio e Serviços Ltda – EPP; Karisma Limeira Magazine Ltda – ME; Mgserv Gestão Ambiental em Tecnologias Sustentáveis Ltda – EPP; Ricardo Gonçalves Itapira; Rodrigo Tonelotto e Tecmat Distribuidora Comercial e Empresarial Eireli – EPP.

Cordeirópolis, 16 de Setembro de 2021

**JOSÉ ADINAN ORTOLAN**  
PREFEITO MUNICIPAL

### Abertura de Licitação

**Pregão Presencial nº 31/2021**  
**Processo Administrativo nº 1446/2021**

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS E CORRELATOS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS”.

**Data da Sessão: 06/10/2021**  
**Horário: 09:00 horas**

**Pregão Presencial nº 27/2021**  
**Processo Administrativo nº 2006/2021**

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS: SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, EFEITOS VISUAIS E GRAVAÇÕES, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS”.

**Data da Sessão: 07/10/2021**  
**Horário: 09:00 horas**

**Chamada Pública nº 02/2021**  
**Processo Administrativo nº 1997/2021**

Objeto: “CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTOBOY CONTEMPLANDO TRANSPORTE DE AMOSTRAS E OUTROS PARA LABORATÓRIOS DAS CIDADES DE RIO CLARO, LIMEIRA E PIRASSUNUNGA PARA A SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE.”  
**O período de credenciamento será de 26/09/2021 à 26/10/2021.**

Os editais das Licitações acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: [www.cordeiropolis.sp.gov.br](http://www.cordeiropolis.sp.gov.br) no ícone LICITAÇÕES.

Cordeirópolis, 21 de Setembro de 2021.

**Carlos Alberto Piola Filho**  
Diretor de Compras

### Audiência Pública

A prefeitura municipal de Cordeirópolis através da Secretaria Municipal de Saúde, convida para a **Audiência Pública do 2º quadrimestre de 2021**, prestação de contas e atendimentos realizados, ocorrerá no **dia 29 de Setembro de 2021 às 09:00 horas no espaço dos conselhos, sito a rua Francisco Minatel, nº 40 - Cordeirópolis/SP.**

Contamos com sua valiosa presença.

## ATOS DO SAAE

### EXTRATO AVISO DE EDITAL

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS** - comunica a todos os interessados, a abertura do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial – Menor Preço Global Edital nº 005/2021 – para contratação de empresa especializada para perfuração de 01(um) Poço Artesiano, situado no Jardim Eldorado do município de Cordeirópolis/SP. Credenciamento: até às 09h30m do dia 30 de setembro de 2021. Sessão imediatamente após o término do credenciamento. Local: Na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, situado à Estrada Municipal Paulo Botion COR357, nº 35 – Bairro do Cascalho,

Cordeirópolis/SP. Cordeirópolis, 17 de setembro de 2021.

O Edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial: [https://licitaweb.com.br/saae\\_cordeiropolis/licitacoes-abertas](https://licitaweb.com.br/saae_cordeiropolis/licitacoes-abertas)

**Silvio da Silva**  
Presidente Executivo

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CONVITE

A **Câmara Municipal de Cordeirópolis**, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal e legislação correlata vigente, convida a todos para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a se realizar no dia **23 de setembro, às 19 horas, no Plenário “Vereador Irio Alves”** referente aos projetos de lei:

**Projeto de Lei Complementar nº 10/2021**, que “Inclui os § 4º e § 5º no inciso I do Art. 96 da Lei Complementar nº 178, de 29 de dezembro de 2011, com posteriores alterações (Dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo do município de Cordeirópolis, suas normas disciplinadoras e dá outras providências), conforme específica e dá outras providências.”.

**Projeto de Lei Complementar nº 11/2021**, que “Altera o Art. 29 da Lei Complementar 177, de 29 de dezembro de 2011, com posteriores alterações (Institui o Plano Diretor do Município de Cordeirópolis e dá outras providências), conforme específica”.

A audiência será transmitida **“ao vivo”** e estará disponível no site da câmara através do endereço [www.camara.cordeiropolis.sp.gov.br](http://www.camara.cordeiropolis.sp.gov.br), pelo **Facebook** através da página **“Câmara Municipal de Cordeirópolis”** e pelo **YouTube**.

Cordeirópolis, 13 de setembro de 2021.

**Verª. Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes**  
Presidente

**ATENÇÃO!**  
**O CEP AGORA SERÁ POR RUA**

**CEP Geral**  
**13490-000**

**CEP das ruas:**  
**13491-000 a**  
**13494-999**

**CEP - Área Rural:**  
**13494-899**

**Consulte o CEP da sua rua no site dos Correios**